



ASSUNTO:

INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

HOMOLOGO
EM 02 DE Outubro DE 1997

PREFEITO
Raul Pont

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
EM SESSÃO REALIZADA NO DIA dezesete de setembro de 1997

face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43, de 21 de julho de 1979, aprova:

A inclusão, no traçado do Plano Diretor, da via situada entre os números 1264 e 1292 da Rua Cel. Massot, com um gabarito de 17,50 metros (UTM 05 - UTSI 45), conforme configurado na planta "2" anexa.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



ASSUNTO:

INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de inclusão de traçado viário é consequência da regularização e cadastramento da via, que enquadra-se no disposto na Lei nº 4399/77, estando atendidos os requisitos mínimos necessários previstos em lei.

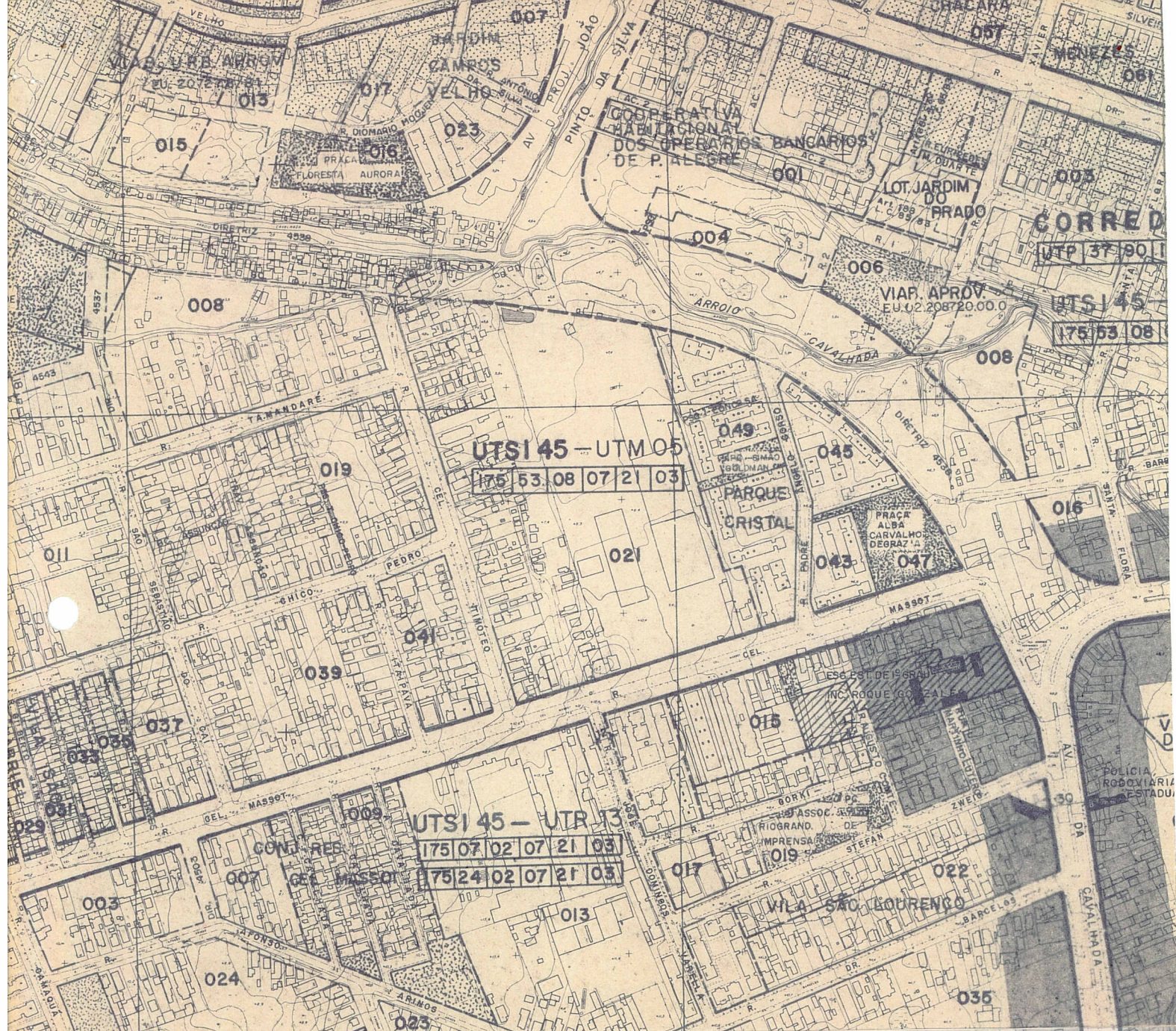
Esta resolução foi originada pelo processo nº 002.282991.00.6.



PRESIDENTE



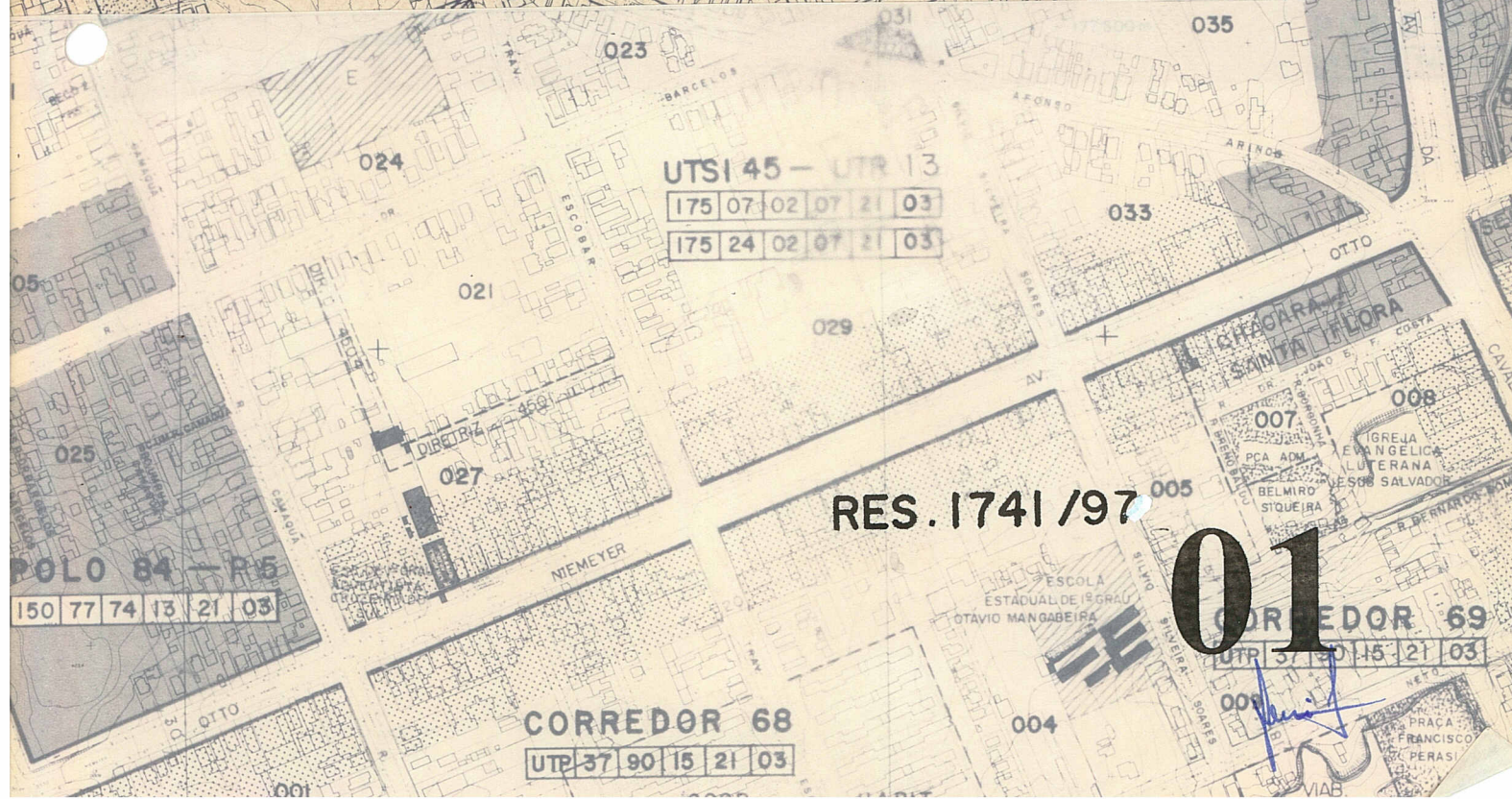
CONSELHEIRO RELATOR



UTSI 45 - UTM 05
175 53 08 07 21 03

UTSI 45 - UTR 13
175 07 02 07 21 03

175 24 02 07 21 03



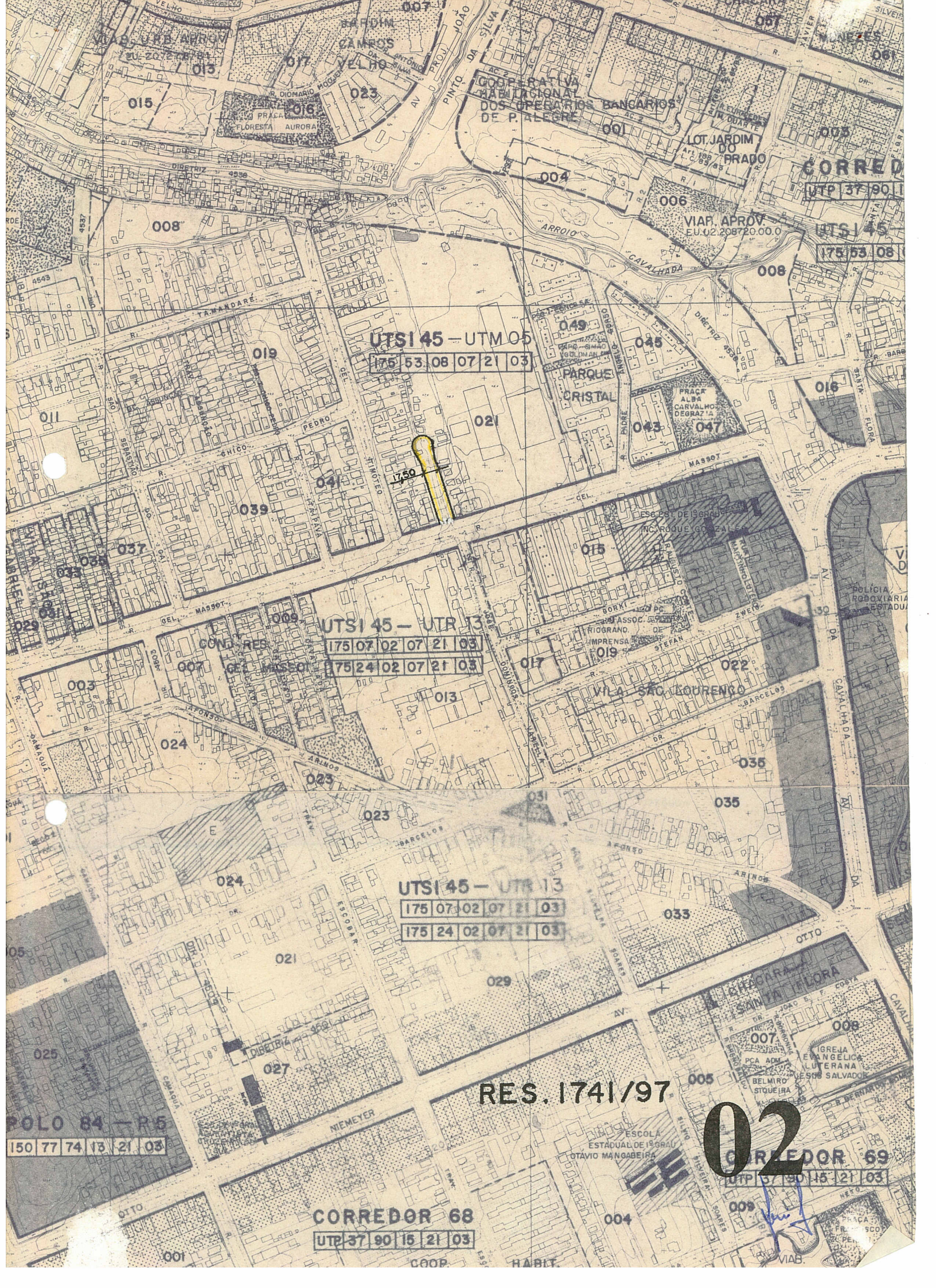
UTSI 45 - UTR 13
175 07 02 07 21 03
175 24 02 07 21 03

RES. 1741/97

01

CORREDOR 68
UTP 37 90 15 21 03

CORREDOR 69
UTP 37 90 15 21 03



UTSI 45 - UTM 05
175 53 08 07 21 03

UTSI 45 - UTR 13
175 07 02 07 21 03
175 24 02 07 21 03

UTSI 45 - UTR 13
175 07 02 07 21 03
175 24 02 07 21 03

RES. 1741/97

02

CORREDOR 68
UTP 37 90 15 21 03

CORREDOR 69
UTP 37 90 15 21 03

POLO 84 - P5
150 77 74 13 21 03

